

EDITAL Nº 01 /2025

PROCESSO SIMPLIFICADO

DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIOS NÃO-OBIGATÓRIOS

Santa Casa de Maceió

O Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Maceió (SCMM) Dr. Humberto Gomes de Melo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos estudantes das diversas áreas de saúde e apoio que tenham interesse em realizar atividades em ambiente hospitalar, que se encontram abertas às inscrições para o Processo Seletivo de ingresso aos Estágios no sistema curricular não obrigatório, para o período de 2025/2026.

DO PROCESSO SELETIVO

A realização do processo seletivo está sob a responsabilidade da Divisão de Ensino e Pesquisa (DEP) e conta com o apoio das demais gerências, bem como com os responsáveis pelos serviços que farão o acompanhamento dos estagiários no que diz respeito ao desenvolvimento acadêmico, científico e prático durante o Estágio, cabendo-lhes nesse momento colaborar com o planejamento, coordenação e execução desse processo seletivo.

Informações da Instituição responsável:

Divisão de Ensino e Pesquisa Endereço: Rua Barão de Maceió, 346 - Centro CEP: 57020-360 Maceió – Al, Brasil Atendimento: 2123-6431 Horário de atendimento: 08:00h às 12:00h e das 14:00h as 16:00h Inscrições pelo site: www.santacasademaceio.com.br Dúvidas e contato: ensino@santacasademaceio.com.br

DAS INSCRIÇÕES

- I. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- II. **Para inscrever-se o candidato deve acessar o endereço eletrônico da Santa Casa de Misericórdia de Maceió para fazer o download do Edital de seleção e preencher ficha de inscrição online e realizar o pagamento da inscrição pelo site Even3;**
- III. As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação do presente Edital no dia **23 de maio de 2025**, quando a partir desta data o candidato poderá fazer a inscrição exclusivamente via internet para a vaga desejada (anexo II).
- IV. O prazo de encerramento inscrição e do pagamento da inscrição será dia **23 de junho de 2025**.
- V. *O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos na ficha de inscrição e todo o contato posterior com os candidatos será baseado nessa ficha de inscrição preenchida pelo candidato;*
- VI. Só será permitido uma inscrição por CPF;
- VII. **A Inscrição pelo link:** <https://www.even3.com.br/processo-seletivo-de-estagio-nao-obrigatorio-smmm-2025-563062/>
- VIII. É vedada a inscrição extemporânea bem como a inscrição por fax, correio eletrônico ou via postal;

- IX. O Núcleo de Seleção não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- X. O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não-efetivação da mesma;
- XI. Pagamentos realizados após a data limite não serão reembolsados, bem como não implicarão na efetivação da inscrição.
- XII. Candidatos que não atenderem aos pré-requisitos da vaga pleiteada serão desclassificados e não terão o valor pago reembolsado.
- XIII. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Núcleo de Seleção o direito de excluir do processo àquele que fornece dados comprovadamente inverídicos.
- XIV. Só poderá realizar o concurso o candidato que estiver devidamente matriculado na Instituição de Ensino (IE) que mantém convênio de cooperação técnico - científica com a Santa Casa de Misericórdia de Maceió. Tais IES são as seguintes:

INSTITUIÇÕES DE ENSINO - Graduação	
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	UFAL
SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE	SEUNE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MACEÍO - CESMAC	CESMAC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS	UNCISAL
UNIMA AFYA - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MACEÍO	UNIT
FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU	MAURÍCIO DE NASSAU
FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOAS	FAL
UMJ - CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIO PONTES JUCÁ	UMJ
FACULDADE DA CIDADE DE MACEÍO	FACIMA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO	FACULDADE RAIMUNDO MARINHO
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS	IFAL

INSTITUIÇÕES DE ENSINO – Curso Técnico	
CENTRO DE ESTUDOS TÉCNICOS EM SAÚDE LTDA	SANTA BARBARA
ESCOLA DE ENFERMAGEM SANTA JULIANA	SANTA JULIANA
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL*	SENAC*
CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO	GRAU TÉCNICO

***APENAS PARA CURSO TÉCNICO EM RX**

- XV. Os candidatos que passarem por todas as etapas do processo seletivo e ingressarem no Estágio, se forem colar grau durante o mesmo deverão **afastar-se no máximo 15 dias** antes da data prevista para a colação.
- XVI. As vagas disponibilizadas por área constam nesse edital em anexo I e seus respectivos pré-requisitos em anexo II e assuntos para prova em anexo III.
- XVII. Exclusivamente para o curso de **FISIOTERAPIA**, só será válida a inscrição que for validada pela Instituição de Ensino, com o preenchimento do **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS DA FISIOTERAPIA**. Sendo esse um pré-requisito para realização do estágio. **ANEXO – V**.
- XVIII. Se o candidato não se enquadrar nos pré-requisitos, ou não for das IES conveniadas não poderá realizar a pré-matrícula on-line e o mesmo será considerado inapto para efetivação do estágio;
- XIX. O descumprimento por parte do candidato de qualquer regra desse edital em qualquer fase do processo acarretará a desclassificação imediata sem direito a ressarcimento do valor pago pela inscrição.
- XX. A pré-matrícula on-line ocorrerá por link enviado via e-mail aos candidatos aprovados e classificados para início das atividades.

- XXI. O surgimento de vagas durante o período do Processo Seletivo pode aumentar a quantidade de vagas existente no edital.
- XXII. O candidato que for aprovado, mas que está classificado como CADASTRO RESERVA aguardará contato por mensagem de WhatsApp cadastrado na ficha de inscrição do processo seletivo para confirmação de informações e posteriormente receberá e-mail com link de pré-matrícula para início das atividades.
- XXIII. Todo candidato que for chamado para iniciar as atividades de Estágio deverá abrir obrigatoriamente uma conta no Banco e Agência indicado pela Santa Casa de Maceió, o candidato poderá escolher entre conta salário, universitária ou pedir a portabilidade para outra conta.
- XXIV. Os candidatos só poderão iniciar as atividades após a validação do estágio pelas Instituições de Ensino por meio da assinatura do Termo de Compromisso que será entregue ao candidato no dia da matrícula.
- XXV. Os candidatos para iniciar as atividades e efetivar sua matrícula devem ter ainda um vínculo mínimo de 04 (quatro) meses com a Instituição de Ensino.
- XXVI. Vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PCD), serão analisadas conforme previsto no decreto nº 3.298, de 1999, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.
- XXVII. **A Lei do Estagiário determina que os contratos podem ter duração máxima de dois anos. Essa regra não se aplica às PCD**, porém, já que seus Termos de Compromisso de Estágio quantas vezes forem necessárias.
- XXVIII. As Vagas exclusivas para pessoas com deficiência - PCD, precisão de comprovação por meio de atestado médico com CID (Classificação Internacional de Doenças) anexado na inscrição on-line e identificado no currículo.
- XXIX. Vagas destinadas a PCD e não preenchidas, serão redistribuídas para ampla demanda.
- XXX. O candidato só conseguirá concluir a inscrição no site do Even3 após concordar com o **TERMO DE CONHECIMENTO** desse edital, que um item do próprio formulário de inscrição:

“Eu tenho conhecimento do edital ao qual estou me submetendo e confirmo só finalizar e pagar minha inscrição após ler, ter conhecimento e estar apto a atender aos pré requisitos deste edital.

Esse termo garante o conhecimento prévio do edital e a minha concordância com o mesmo

Minha inscrição após concluída e paga me permitira realizar a prova objetiva, porém se eu não atender aos pré requisitos do edital serei desclassificado automaticamente, sem direito a recurso.

Sei também que como poderei realizar a prova não terei direito a reembolso ou ressarcimento nenhum momento após realização do pagamento da taxa de inscrição.”

DA TAXA

- I. A taxa de inscrição deverá ser paga no valor de:
- **R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os alunos de graduação.**
 - **R\$ 30,00 (trinta reais) para alunos de curso técnico de nível médio.**
- II. O pagamento será feito através da página do even3 até a data limite de **20 de junho de 2025**.
- III. Não haverá devolução da taxa de inscrição, em quaisquer circunstâncias.
- IV. Não serão concedidas isenções da taxa de inscrição, sob qualquer alegação.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA INSCRIÇÃO - (Para ser anexada em PDF ou JPEG)

1. Cédula de identidade frente e verso;
2. Comprovante de vacinação covid 19 – no mínimo ter tomado até a 2ª dose;
3. Declaração em papel timbrado comprovando o vínculo com a Instituição de Ensino informando o período cursado (no máximo emitido há três meses) ou Histórico Acadêmico do Curso Superior com o rendimento parcial do candidato no qual está pleiteando a vaga em papel timbrado da Instituição de Ensino (no máximo emitido há três meses);

- V. Se por alguma razão os candidatos não puderem comprovar documentação conforme exigência dos pré-requisitos específicos de cada área, não será efetuada a matrícula e será chamado o próximo candidato da lista. **O valor pago não será reembolsado;**
- VI. O candidato ao realizar a inscrição se compromete em ter conhecimento do edital ao qual está se submetendo e só finalizará inscrição após ler, ter conhecimento e atender aos pré-requisitos deste edital.

DOS CARTÕES DE INSCRIÇÃO

1. O cartão de inscrição deverá ser impresso pelo próprio candidato a partir do dia **01 de julho de 2025** antes do dia da prova através na própria área do candidato dentro do site:
<https://www.even3.com.br/processo-seletivo-de-estagio-nao-obrigatorio-scmm-2025-563062/>

DO DIA E LOCAL DA PROVA OBJETIVA

- a. A prova será realizada no dia **06 de julho de 2025, com início às 9:30 horas e término às 11:30h**, considerando-se o horário de Maceió (duração de 2 horas). O local da prova será divulgado no cartão de inscrição;
- b. O acesso ao local onde se realizará a prova será aberto às **08h30min** e fechado às **09h15min**;
- c. O candidato deverá se apresentar no local de prova com no mínimo 30 minutos de antecedência, do fechamento do portão;
- d. O candidato que estiver dentro do local da prova, mas fora da sala onde a mesma será aplicada, terá tempo de tolerância de **05 minutos** para entrar na sala;
- e. Após fechamento do portão o candidato não poderá em hipótese alguma entrar na Instituição às 09:15h;
- f. No dia da prova escrita o candidato deverá apresentar ao fiscal de sala a seguinte documentação:

I - Original do documento oficial de identidade com foto (obrigatório).

II - Cartão de inscrição (OPCIONAL).

- g. São considerados documentos oficiais de identidade:
- **Cédula de RG expedida por Secretarias de Segurança Pública.**
 - **Passaporte.**
 - **Carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que valham, por lei, como identidade.**
 - **Carteira de trabalho.**
- h. É obrigatória a assinatura da lista de presença pelo candidato.
- i. O candidato deverá respeitar todas as orientações descritas neste edital de seleção.
- j. Na prova, o candidato deverá utilizar caneta esferográfica azul ou preta.
- Não será permitido ao candidato portar, durante as provas, qualquer tipo de aparelho que permita a intercomunicação de mensagens e nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- k. Não será permitido ao candidato ausentar-se do local da prova sem o acompanhamento do fiscal.
- l. Não será permitido ao candidato retirar-se do local da prova antes de decorrida **uma hora do início**.
- m. O candidato que quiser levar o caderno de questões só poderá sair da sala com uma **hora e trinta minutos** após início da prova.
- n. Os três últimos candidatos ficarão na sala até que o último deles entregue a prova ou o tempo se esgote ou o que acontecer primeiro.

- o. A ausência do candidato à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo.
- p. O candidato, para efeito de concorrência às vagas reservadas na forma da Lei n. 8.213/1991 deverá, no ato da inscrição, declarar-se como deficiente **indicando o(s) tipo(s) de deficiência**. Tal informação deverá constar no momento de preenchimento da sua inscrição.
- q. O candidato com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos e às avaliações, sendo necessária, para sua aprovação, a obtenção das notas e/ou desempenhos mínimos exigidos.

ETAPAS DA SELEÇÃO - ELIMINATÓRIAS E CLASSIFICATÓRIAS

- I. Da prova escrita e entrevista terá **CARÁTER ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**.
- II. Constará de uma prova objetiva, constituída por questões, de múltipla escolha, contendo cinco alternativas cada, admitindo-se uma única opção correta. Número de questão por curso:

ÁREAS	1ª FASE	2ª FASE
	QUESTÕES	ENTREVISTA / PROVA PRÁTICA
ADMINISTRAÇÃO	20	ENTREVISTA
ARQUITETURA	10	ENTREVISTA + PROVA PRÁTICA
ENFERMAGEM ASSISTENCIAL	25	ENTREVISTA
ENFERMAGEM GERENCIAL	25	ENTREVISTA
ENGENHARIA ELETRICA	20	ENTREVISTA
FARMÁCIA	20	ENTREVISTA
FISIOTERAPIA	20	ENTREVISTA
NUTRIÇÃO CLÍNICA/PRODUÇÃO	20	ENTREVISTA
NUTRIÇÃO ENTERAL	20	ENTREVISTA
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL (SÓ CADASTRO RESERVA)	20	ENTREVISTA
PSICOLOGIA HOSPITALAR	20	ENTREVISTA
RELAÇÕES PÚBLICAS	20	ENTREVISTA
SERVIÇO SOCIAL	20	ENTREVISTA
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20	ENTREVISTA
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	20	ENTREVISTA
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	20	ENTREVISTA

- I. O candidato que resolver menos que 52% questões ou obtiver um índice de acertos abaixo de 52% será eliminado automaticamente.
- II. Não será permitida a entrada de candidatos nas salas de exame portando aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, “*paggers*”, agendas eletrônicas, computadores de mão, etc.) Sob pena de automática desclassificação. Caso estejam portando estes aparelhos deverão ser entregues ao fiscal de sala que os acondicionarão em invólucro apropriado e hermeticamente lacrado.
- III. Ao término da prova objetiva será chamada até 03 vezes a quantidade de vagas definidas neste Edital, para realização da segunda fase.
- IV. Áreas que foram abertas apenas como cadastro reserva só realizaram a segunda fase quando surgir vaga efetiva.
- V. Em caso de vigência do período de chamar candidatos de cadastro reserva e não tenha candidato para ser acionado poderá ser chamado por ordem de classificação da prova inscrita para realizar entrevista os candidatos que não foram convocados, a partir de 50% de acerto na primeira fase.

- VI. A prova prática de arquitetura será realizado no período da entrevista. A prova será utilizando o programa AUTOCAD.

Entrevista

- I. A entrevista **TERÁ CARÁTER ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO** dentro dos critérios apresentados por cada área de seleção (testes psicológicos / redação / desenvoltura na entrevista / postura e comportamento).
- II. Ao término da entrevista será chamada a quantidade de vagas ofertadas por área e apresentadas neste Edital;
- III. Surgindo mais vagas durante o período será chamado os candidatos que estão no cadastro reserva;
- IV. Os demais concorrentes ficarão em um cadastro reserva e poderão ser convocados, se necessário, para preenchimento das vagas remanescentes.

Prova objetiva e Prática/entrevista

- VII. As provas objetivas ocorrerão no dia **06 de julho de 2025**.
- VIII. As provas práticas/entrevistas ocorrerão **21 até 25 de julho 2025**.
- IX. Da prova escrita, de **CARÁTER ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**. Constará de uma prova objetiva, constituída por questões, de múltipla escolha, contendo cinco alternativas, admitindo-se uma única opção correta, número de questão por curso (anexo I).
- X. O candidato que resolver menos que 50% questões ou obtiver um índice de acertos abaixo de 50% será eliminado automaticamente.
- XI. Não será permitida a entrada de candidatos nas salas de exame portando aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, “pagers”, agendas eletrônicas, computadores de mão, etc.) Sob pena de automática desclassificação. Caso estejam portando estes aparelhos deverão ser entregues ao fiscal de sala que os acondicionarão em invólucro apropriado e hermeticamente lacrado.
- XII. Ao término da prova objetiva será chamada até 03 vezes a quantidade de vagas definidas neste Edital, para realização da segunda fase.
- XIII. Áreas que foram abertas apenas como cadastro reserva só realizaram a segunda fase quando surgir vaga efetiva.
- XIV. Em caso de vigência do período de chamar candidatos de cadastro reserva e não tenha candidato para ser acionado poderá ser chamado por ordem de classificação da prova inscrita para realizar entrevista os candidatos que não foram convocados, a partir de 50% de acerto na primeira fase.
- XV. A prova prática de arquitetura terá caráter classificatório.
- XVI. A prova objetiva e prática terá caráter **CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO** se o candidato obtiver $\leq 50\%$ de acertos, não sendo seus pontos cumulativos a entrevista.

DOS RECURSOS

O gabarito preliminar estará disponível para consulta no site do concurso Even3 <https://www.even3.com.br/processo-seletivo-de-estagio-nao-obrigatorio-scomm-2025-563062/> no dia de **07 de julho de 2025, a PARTIR das 15h**.

- I. A interposição de recurso às questões da prova objetiva deverá ser feita nos dias **07 e 08 de julho de 2025**, apenas pela página <https://www.even3.com.br/processo-seletivo-de-estagio-nao-obrigatorio-scomm-2025-563062/> dentro da área do candidato. O mesmo deverá ir na parte de submissões / modalidade: Recurso - Prova objetiva.
- II. Preencher na página acima citada conforme anexo IV.

- III. A interposição de recurso requer os seguinte documento:
- *Cópia do texto retirado da bibliografia indicada para argumentação, anexada à refutação da questão em pauta.*
 - *Solicitações manuais de textos que não foram referenciados na bibliografia não serão aceitos.*
- IV. Só serão aceitas as interpretações de recursos provenientes da bibliografia indicada em anexo deste edital.
- V. Não serão aceitas solicitações de recursos fora do prazo estipulado.
- VI. O gabarito preliminar divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e a prova será corrigida de acordo com o gabarito definitivo.
- VII. Qualquer questão da prova que venha a ser anulada terá a sua pontuação atribuída a todos os candidatos, não cabendo recurso a esta decisão.
- VIII. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- IX. A divulgação do resultado do recurso será dia **16 de julho de 2025**.
- X. Divulgação de lista de aprovados após análise documental e resultado de recurso será dia **16 de julho de 2025**, bem como a divulgação de dia, local e horário da segunda fase.
- XI. **NÃO SERÁ ACEITO RECURSO SOBRE A PROVA PRÁTICA, NEM SOBRE AS ENTREVISTAS.**

DAS LISTAS DE CLASSIFICADOS DA PROVA OBJETIVA/ PRÁTICA PARA ENTREVISTA

Após realização da prova escrita e recurso será analisado as documentações solicitadas em edital para que o candidato passe para a próxima etapa da prova prática e/ou entrevista, em listagem nominal, por ordem decrescente de pontuação obtida na prova objetiva, indicando os candidatos aptos a passar para a próxima fase;

- II. Os candidatos que estiverem com documentação irregular serão desclassificados.
- III. A convocação para a entrevista será feita até um número de 03 (três) vezes a quantidade de vagas;
- IV. A divulgação convocação para a prova prática e/ou entrevista será por meio da página: <https://www.even3.com.br/processo-seletivo-de-estagio-nao-obrigatorio-scomm-2025-563062/> no **dia 16 de julho de 2025 A PARTIR DAS 15 HORAS**;
- V. A fase da entrevista com os coordenadores dos serviços. Serão analisados, Currículo, disponibilidade de tempo para o estágio, experiência anteriores, postura no dia da entrevista, **entre OUTROS ESPECÍFICOS PARA CADA ÁREA**;
- VI. A entrevista ocorrerá entre os dias **21 à 25 de julho de 2025**.
- VII. A definição do dia, local e horário, específico da entrevista para cada área será publicado junto a relação dos aprovados para essa fase e corresponderá a um dia dentro do especificado no item VI da **DAS LISTAS DE CLASSIFICADOS DA PROVA OBJETIVA PARA ENTREVISTA**, não sendo uma opção do candidato escolher data, nem horário.
- VIII. Concluída a entrevista, o resultado será divulgado no **28 de julho de 2025**, contendo a lista dos aprovados para início das atividades, **A PARTIR DAS 15 HORAS** por meio da página: <https://www.even3.com.br/processo-seletivo-de-estagio-nao-obrigatorio-scomm-2025-563062/> ;
- IX. A divulgação do resultado final será em listagem nominal, por ordem decrescente de classificação na entrevista, indicando os candidatos aptos ao início do estágio.

PRÉ MATRÍCULA E MATRÍCULA DE APROVADOS

A pré-matrícula ocorrerá nos dias **29 de julho de 2025** em link que será passado pelo e-mail do candidato aprovado.

II. A matrícula ocorrerá nos dias **30 e 31 de julho de 2025**, na Divisão de Ensino e Pesquisa da Santa Casa de Misericórdia de Maceió das 08:30h às 16h.

V. Integração geral com os novos estagiários será entre os dias **01 de agosto de 2025**.

VI. O início do Estágio na **SCMM ocorrerá a partir de 04 de AGOSTO de 2025**.

V. Não será aceito qualquer recurso em relação aos critérios estabelecidos para o desempate, abaixo mencionados; esses serão utilizados apenas na entrevista caso ocorra empate.

VI. Os resultados não serão informados por telefone.

VII. No momento do início do estágio os candidatos que estiverem no cadastro reserva deve ter no mínimo **03 mês ainda a cursar na instituição de ensino que está vinculado**. Se o tempo ainda a cursar na instituição de ensino for inferior a esse, o candidato será desclassificado e o próximo da lista de espera será chamado.

VIII. Em caso de empate no resultado final da prática e/ou entrevista, os critérios considerados para desempate na sequência serão os seguintes:

1. Pontuação da média do histórico acadêmico.
2. Candidato com mais idade.
3. Candidato mais próximo de concluir a faculdade.

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA MATRÍCULA

1. Cédula de identidade, CPF e comprovante de residência (fotocópia);
2. Fotocópia de declaração que está devidamente matriculado no 2º semestre de **2025** para entregar no dia da matrícula;
3. (fotocópia) Cartão de vacina geral e Comprovante de vacinação covid 19 – no mínimo ter tomado até a 2ª dose;
4. 01 fotos 3x4;
4. Se por alguma razão os candidatos não puderem comprovar documentação conforme exigência dos pré-requisitos específicos de cada área, não será efetuada a matrícula e será chamado o próximo candidato da lista. **O valor pago não será reembolsado;**

DA ADMISSÃO DO APROVADO

A aprovação gera para o candidato a expectativa de direito à convocação, não havendo, portanto, obrigatoriedade de convocação do total dos aprovados. A DEP reserva-se ao direito de proceder às convocações em número que atenda às necessidades dos serviços, de acordo com a disponibilidade de vagas existentes, respeitando a ordem classificatória final;

- I. O ingresso no estágio é sequencial de acordo com o surgimento de vagas entre os que já estão efetivados no Estágio;
- II. O candidato que ingressar como estagiário da área na qual foi selecionado, deverá cumprir com o Regimento e Normas do Estágio Não-Obrigatório da Santa Casa de Misericórdia de Maceió (SCMM).
- III. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço perante a DEP, enquanto da validade deste concurso.
- IV. Quando o candidato que for aprovado não assumir a vaga será convocado o próximo, seguindo rigorosamente a lista de classificação e os prazos.
- V. Os matriculados serão encaminhados à Divisão de Ensino e Pesquisa onde cumprirão as seguintes exigências da **lei do estágio 11.788/2008** como pré-condições para iniciar o estágio: assinatura do termo de compromisso e outras necessidades previstas em lei, além de participar do programa de integração da Santa Casa de Misericórdia de Maceió, que terá um calendário próprio para atendimento dos estagiários.

- VI. Os classificados deverão atender as exigências para cada área do estágio, conforme Anexo II deste edital. Se em qualquer etapa o candidato não cumprir com os pré-requisitos o mesmo não será chamado para a próxima fase, sendo chamado o próximo candidato da lista, automaticamente.
- VII. Os candidatos que não cumprirem as exigências para a matrícula terão sua matrícula cancelada e procedida imediata substituição.
- VIII. **Os candidatos que forem devidamente matriculados e iniciarem suas atividades deverão cumprir uma carga horária semanal de 20 horas e 80 horas mensais. Para os aprovados no estágio não obrigatório que cumprirem suas cargas horárias e suas atividades será pago uma bolsa no valor equivalente a 50% do valor do salário-mínimo mais vale transporte no valor de R\$ 50,00.**
- IX. Só poderá iniciar as atividades do estágio os candidatos aprovados que comprovarem que receberam pelo menos a 2ª dose da vacinação covid.
- X. Os candidatos de Enfermagem Assistencial cumprirão regime de escala de plantão, os candidatos de Enfermagem Gerencial assumirão escala de diarista.
- XI. Os demais candidatos terão suas escalas definidas pelos seus supervisores de áreas.

CADASTRO RESERVA

- I. A reclassificação dos candidatos que aguardam a convocação ocorrerá em todas as circunstâncias em que forem convocados para iniciar o Estágio, de acordo com as vagas que surgirem, respeitando-se sempre a classificação de seleção.
- II. As vagas resultantes de desistências de candidatos aprovados serão ocupadas na ordem imediata de reclassificação.
- III. As vagas destinadas para o cadastro reserva, têm o objetivo de formar um banco de referências para ser usado apenas em casos de desistência ou para substituição de estagiários nas áreas estabelecidas no presente Edital. Tem validade **até 30 de maio de 2026**.
- IV. Todo e qualquer contato com os candidatos para chamar cadastro reserva se dará por meio dos dados fornecidos na ficha de inscrição.
- V. O candidato receberá por mensagem de WhatsApp para o cadastrado na ficha de inscrição do processo seletivo para confirmação de informações e posteriormente receberá e-mail com link de pré-matrícula para início das atividades. Não ocorrendo esse retorno por parte do candidato em no máximo 48h será chamado o próximo da lista do cadastro reserva.
- VI. No momento do início do estágio os candidatos que estiverem no cadastro reserva devem ter no mínimo 04 meses a cursar na instituição de ensino que está vinculado. Se o tempo for inferior a esse na instituição de ensino o candidato será desclassificado e o próximo da lista de espera será chamado.

DAS NORMAS GERAIS

Os casos omissos, não previstos neste EDITAL, quaisquer que sejam, serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo responsável pela DEP *ad referendum* da Comissão, sendo sempre respeitadas as normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais.

Possíveis alterações de datas podem ocorrer em virtude de decretos governamentais, sendo de responsabilidade do candidato sempre ver a página do processo seletivo para confirmar as informações.

I. Anexo (VAGAS)

ÁREAS	VAGAS		
	MANHÃ	TARDE	PCD
ADMINISTRAÇÃO	01	01	01
ARQUITETURA	01	01 (cadastro reserva)	00
ENFERMAGEM ASSISTENCIAL	16	06	00
ENFERMAGEM GERENCIAL	04	00	01
ENGENHARIA ELETRICA	01	01	00
FARMÁCIA	08	07	01
FISIOTERAPIA	02	02	00
NUTRIÇÃO PRODUÇÃO	03	01	00
NUTRIÇÃO ENTERAL	01	01	00
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	01 (cadastro reserva)	01 (cadastro reserva)	00
PSICOLOGIA HOSPITALAR	01	00	00
RELAÇÕES PÚBLICAS	02	02	01
SERVIÇO SOCIAL	05	00	01
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	01	00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01	01	00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01	01	00

II. Anexo (PRÉ-REQUISITOS)

ÁREAS	PRÉ-REQUISITOS
ADMINISTRAÇÃO	- A partir do 4º período ou o 2º ano do curso de GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, OU CURSO DE GESTÃO HOSPITALAR. - Ter cursado ou está matriculado na disciplina de logística/cadeia de suprimentos/administração de materiais - Ter disponibilidade de horária (20h semanais) e ser considerado apto na entrevista. - Ter conhecimento dos conceitos básico de informática (Windows, Word, Excel).
ARQUITETURA	- Estar devidamente matriculado no curso de graduação de ARQUITATURA ou DESIGNER DE INTERIORES a partir do 6 período; - Ter domínio em autocad e sketchup. - Ter disponibilidade nos seguintes horários: de segunda à sexta-feira das 08h às 12h com carga horária mensal 80 horas. - Ter disponibilidade de horária (20h semanais) - Ser considerado apto na dinâmica de grupo da entrevista
ENF ASSISTENCIAL	- A partir do 6º no período de inscrição estando no mínimo matriculado no 7º no início das atividades do curso de graduação em enfermagem. - Ter disponibilidade nos seguintes horários: de segunda à sexta-feira das 07 às 13h ou 13 às 19h com carga horária mensal 80 horas – em regime de escala. - Ser considerado apto na dinâmica de grupo da entrevista
ENF GERENCIAL	- A partir do 5º no período de inscrição estando no mínimo matriculado no 6º no início das atividades do curso de graduação em enfermagem. - Ter disponibilidade nos seguintes horários: de segunda à sexta-feira das 07 às 13h ou 13 às 19h com carga horária mensal 80 horas. - Ter conhecimento dos conceitos básico de informática (Windows, Word, Excel, power point). - Ser considerado apto na dinâmica de grupo da entrevista
ENGENHARIA ELETRICA	- Estar devidamente matriculado no curso de graduação de engenharia a partir do 6º período, ou 3º ano do curso (preferência para: eletrônica, elétrica, mecânica, mecatrônica). - Conhecimento do pacote Office (word, excel, Ms Project e Power Point). - Ter disponibilidade de horária (20h semanais) e ser considerado apto na entrevista da 2ª fase.

ÁREAS	PRÉ-REQUISITOS
FARMÁCIA	- Alunos partir do 4º Período e no máximo o 7º Período, - Com disponibilidade para o cumprimento da jornada de 20h semanais e Ser considerado apto na entrevista - Ter conhecimento dos conceitos básico de informática (Windows, Word, Excel, power point).
FISIOTERAPIA	- Os alunos devem estar devidamente matriculados nas instituições de ensino a partir do 4º ano do curso ou 7º período. - Ter disponibilidade de carga horária de 20 horas semanais. - Antes de realizar a inscrição, o aluno deve ter a autorização da instituição de ensino dizendo que está apto a assumir o estágio após aprovação.
NUTRIÇÃO PRODUÇÃO	- Está devidamente matriculado no curso de nutrição e cursando o 3º ano ou 5º período e não está no último semestre do curso. - Ter no mínimo 12 meses faltando para conclusão do curso contando do início do estágio. - Carga horária semanal 20 horas. - Ser considerado apto na entrevista
NUTRIÇÃO ENTERAL	- Está devidamente matriculado no curso de nutrição e já ter cursado as disciplinas de nutrição clínica e terapia nutricional. - Ter no mínimo 06 meses faltando para conclusão do curso contando do início do estágio. - Carga horária semanal 20 horas. - Ser considerado apto na entrevista
PSICOLOGIA HOSPITALAR	- Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Psicologia, apresentando as documentações necessárias; - Cada estagiário, aluno escrito a partir do 8º período de graduação em Psicologia, deverá ter cursado as disciplinas de Psicopatologia e Psicodiagnóstico e, de preferência, estar cursando ou ter cursado a disciplina de Psicologia Hospitalar. - Condições motivacionais e externas (disponibilidade de tempo, interesse, dentre outros que caracterize). - Será considerado como favorável, o candidato que estiver em processo psicoterapêutico e também os que melhor se identificarem com a abordagem teórica que sustenta o trabalho dos supervisores do estágio. - Não serão aceitos candidatos que estiverem em estágio extracurricular em outra instituição mesmo que seja em outra especialidade da psicologia, como também os candidatos que receberem bolsa de incentivo a pesquisa e monitoria. - Ter disponibilidade de horária (20h semanais)
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	- A partir do 6º período da graduação. - Estar devidamente matriculado no curso de graduação. - Ter disponibilidade de horária (20h semanais) e ser considerado apto na entrevista
RELAÇÕES PÚBLICAS	- Estar regularmente matriculado no curso de graduação Relações Públicas a partir do 4º período. - Ter disponibilidade de tempo compatível com as necessidades do serviço; - Conhecimento básico em Word, Power Point e Excel e boa redação; - Ser considerado apto no final da entrevista;
SERVIÇO SOCIAL	- Estar regularmente matriculado (Presencial) no Curso de Serviço Social, apresentando a documentação necessária; - Ter concluído o 5º período até o início das atividades do estágio; - Idade Mínima a partir de 18 anos; - Ter disponibilidade de carga horária semana (20 horas, manhã e/ou tarde) compatível com as necessidades do serviço; - Já ter realizado o estágio obrigatório; - Ter conhecimento dos conceitos básico de informática (Windows, Word, Excel) - Ser considerado apto no final da entrevista.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	- Estar devidamente matriculado em uma Instituição de Ensino conveniada a partir do 3º período dos cursos de: Tecnologia da Informação; Análise e Desenvolvimento de Sistema; Engenharia Mecatrônica; Ciências da Computação. - Disponibilidade de carga horária semanal de 20h e ser considerado apto no final da entrevista.
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	- Deve estar regularmente matriculado e frequentando curso técnico a partir do 2º período - Disponibilidade de carga horária semanal de 20h - Ser considerado apto no final da entrevista.
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	- Deve estar regularmente matriculado e frequentando curso técnico a partir do 2º período - Ter disponibilidade de tempo 20h semanais. - Ser considerado apto no final da entrevista.

III. Anexo (ASSUNTO/ REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA)

ÁREAS	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
ADMINISTRAÇÃO	♦ BALLOU, Ronald. Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos/Logística Empresarial. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007; ♦ GASNIER, Daniel. Manual SIO para a otimização de atendimentos & estoques. Maringá-PR: Editora MAG, 2016; ♦ GRANT, David. Gestão de logística e cadeia de suprimentos [tradução de Arlete Simille]. 1ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2013; ♦ BOWERSOX, D. J; CLOSS, D. J; COOPER, M. B; BOWERSOX, J. C. Gestão logística da cadeia de suprimentos. Porto Alegre: Bookman, 2014.
ARQUITETURA	♦ Desenho técnico NBR 6492, ♦ Acessibilidade NBR 9050, ♦ Noções de AUTOCAD e conforto ambiental.
ENF ASSISTENCIAL	• Enfermagem em Emergência: São Camilo; Elsevier. Brasil, 17 de jan de 2012 – Capítulo 2. • Fundamentos de Enfermagem Patrícia Potter; Elsevier Brasil, 5 de set de 2014 - 1424 páginas. • Modelo De Gestão Em Enfermagem: Qualidade Assistencial e Segurança do Paciente Elizabeth Nishio, Maria Teresa Gomes FRANCO; Elsevier Brasil, 2 de dez de 2011 • BRUNNER & SUDDARTH, Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgico. <u>12ª edição</u>, ed Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 2011. Assuntos: 1. Processo de enfermagem: Sistematização da Assistência em Enfermagem em pacientes cirúrgicos e clínicos; semiologia e semiotécnica em enfermagem; teorias da enfermagem. 2. Biossegurança: conhecimento e medidas de biossegurança; prevenção e controle de riscos ocupacionais e de infecções hospitalares. 3. Enfermagem na gestão em serviços de saúde: planejamento; tomada de decisão; gerenciamento de pessoal e liderança em enfermagem; humanização da atenção em saúde. 4.Ética e bioética em enfermagem. 5.Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - princípios e diretrizes; indicadores de saúde. 6.Consulta de enfermagem em saúde do trabalhador. 7.Vigilância epidemiológica em saúde do trabalhador. 8. Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho - PNSST, instituída pelo Decreto nº 7.602, de 07/11/2011. 9. Assistência nos primeiros socorros e pacientes críticos. 10. Ergonomia aplicada ao trabalho. 11. Farmacologia. 12. Acreditação Hospitalar. 13. Termos técnicos.
ENF GERENCIAL	• CHIAVENATO, Idalberto. <i>Introdução à Teoria Geral da Administração</i>. São Paulo: Campus, 2005. • e-book da Fundação Nacional da Qualidade: http://www.fnq.org.br/ • Modelo De Gestão Em Enfermagem: Qualidade Assistencial e Segurança do Paciente Elizabeth Nishio, Maria Teresa Gomes FRANCO; Elsevier Brasil, 2 de dez de 2011 • Diagnósticos, Intervenções e Resultados de Enfermagem: Subsídios para a Sistematização da Prática Profissional; ABEN; Elsevier Brasil, 2 de jul de 2013 - 192 páginas • BRUNNER & SUDDARTH, Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgico. <u>12ª edição</u>, ed Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 2011. • Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1998 - MS; • Normatização Regulamentadora NR32, NR06, • Manual da ANVISA 2019: Critérios e Diagnóstico de IRAS; • Medidas de Prevenção de IRAS (Infecção Relacionada a Saúde); • Boas Prática de Higienização das Mãos - ANVISA/MS; Assuntos: 1.Noções básicas de informática e Modelos básicos de gestão. 2. Enfermagem na gestão em serviços de saúde: planejamento; tomada de decisão; gerenciamento de pessoal e liderança em enfermagem; relacionamento interpessoal; humanização da atenção em saúde. 3.Ética e bioética. 4.Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - princípios e diretrizes; indicadores de saúde. 5. Mapeamento de processos de trabalho. 6. Gestão da qualidade e Acreditação e Enfermagem do Trabalho 7.Controle de Infecção Hospitalar

ÁREAS	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
ENGENHARIA ELÉTRICA	• ASSUNTOS: • Gestão de recursos e NR; • Segurança em Instalações Elétricas; Edificação (projeto e manutenção), instalações (elétrica, hidráulica, ar condicionado, gases medicinais, etc.), obras e reformas (predial e instalações). • Circuitos Elétricos, Máquinas Elétricas, Sistemas de Potência, Instalações Elétricas e Eletromagnetismo.
FARMÁCIA	• Livros de Farmacologia em geral, • Livros de Farmácia Hospitalar, • Legislação Farmacêutica e Farmácia Hospitalar • Assuntos: Farmacologia, Deontologia e Legislação Farmacêutica e Farmácia Hospitalar.
FISIOTERAPIA	• Principais afecções respiratórias; • Principais afecções cardiovasculares; • Principais afecções neurológicas; • Principais afecções ortopédicas do adulto; • Avaliação das condições física e funcional do paciente crítico e não crítico; • Princípios da ventilação mecânica; • Estudo dos principais modos de ventilação mecânica invasiva e não-invasiva; • Parâmetros de oxigenação e hemodinâmicos. • Ventilação mecânica em situações especiais; • Desmame da ventilação mecânica. • Avaliação fisioterapêutica e atendimento fisioterapêutico em pacientes críticos e não críticos em unidade de terapia intensiva, ala e ambulatório; • Técnicas e métodos de intervenção fisioterapêutica em pacientes com traumatismo esquelético ou com doenças neurológicas; • Semiologia e propedêutica ortopédica e neurológica. • Condutas fisioterapêuticas no tratamento e prevenção das patologias de pacientes no âmbito hospitalar com essas disfunções; • Técnicas e métodos semiologia e intervenção fisioterapêutica em pacientes pós-cirurgia abdominal, torácica ou pélvica e portadores de patologias de interesse da clínica médica; • Condutas fisioterapêuticas no tratamento e prevenção das patologias de pacientes no âmbito hospitalar.
NUTRIÇÃO DE PRODUÇÃO	♦ Gestão de unidade de alimentação e nutrição: um modo de fazer. Edeli Simioni de Abreu et al. Editora Metha, 2016. ♦ Os serviços de alimentação: planejamento e administração. Iracema de Barros Mezomo, 2015. ♦ Microbiologia dos alimentos. Franco, BDGM, Landgraf, M. Ed. Atheneu, 2008. ♦ Técnica dietética: seleção e preparo de alimentos. Lh ornelas. Ed. Atheneu, 2007
NUTRIÇÃO ENTERAL	♦ Nutrição Clínica – 1ª Edição - Faustino Teixeira Neto ♦ Tratado de Nutrição moderna, na Saúde e na Doença: 9ª edição, Shils, Olson, Shike, Ross. ♦ Nutrição na Doença Renal Crônica: Lilian Cuppari, Carla Maria Avesani, Maria Ayako Kamimura. Assunto: Qualquer livro de terapia nutricional; Consensos: da BRASPEN, Aspen e ESPEN
PSICOLOGIA HOSPITALAR	• BRUSCATO, W;BENEDETTI, C, Lopes, S. A prática da Psicologia Hospitalar na Santa Casa de São Paulo: novas páginas em uma antiga história. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004. • Código de Ética Profissional do Psicólogo – 2005. • Manual de Técnica Psicanalista: uma re-visão. David. E. Zimerman. Porto Alegre: Artmed, 2004. • HERRMANN, F. Clínica Psicanalítica a arte da interpretação. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1991. • KNOBEL, E; ANDREOLI, P; ERLICHMAN, M. Psicologia e Humanização: assistência aos pacientes graves. São Paulo: Atheneu, 2008. • MORETTO, M. O que pode um analista do hospital? - São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011. • MOURA, Decat., Batista, G., Carvalho, Simone (orgs).Psicanálise e hospital: a responsabilidade da Psicanálise diante da ciência médica. – Volume 5. Rio de Janeiro: Wak editora, 2011. • MOURA, Decat. Psicanálise e Hospital: Tempo e morte - Da urgência ao ato analítico – Volume 3. Rio de Janeiro: Editora Revinter, 2003. • STERIN, A. Emergências Psicanalíticas: uma abordagem psicanalítica. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	• Idalberto Gestão de Pessoas ELSEVIER Terceira Edifício, Totalmente Revista e Atualizada 2ª Tiragem ~ CAMPUS

ÁREAS	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
RELAÇÕES PÚBLICAS	♦ CENTURIÃO, Alberto. Ombudsman: a face da empresa cidadã: como e por que instalar uma Ouvidoria. São Paulo: Educador, 2003. ♦ PEREIRA, Luiza Helena. A voz do usuário no sistema hospitalar: ouvidorias. In: Sociologias., ano 4, nº7. Porto Alegre: 2002. pág.: 82-121. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/sociologias/article/view/5780>. Consultado em 05/07/2011 ♦ SANTOS, Grace Peres; BARBOSA, Michele Silva; YUK, Caroline Silva; SANTOS, Elaine Garcia. Individualização do atendimento de clientes/pacientes: aplicando o conceito de marketing de relacionamento na área da saúde e os “momentos da verdade”. Disponível em: < www.ufpel.edu.br/cic/2005/arquivos/SA_00882.rtf>. Consultado em 04/07/2011. ♦ FERREIRA, Mariana. NPS e Satisfação do Cliente: como aplicar no setor de Saúde?. Disponível em <https://track.co/blog/nps-clinicas-saude-satisfacao-cliente/>. Consultado em 28/03/2023 ♦ QUEIROZ, Ludmila. Atendimento hospitalar e Satisfação do Paciente: como alinhar estratégias?. Disponível em <https://track.co/blog/atendimento-hospitalar-satisfacao-do-paciente/>. Consultado em 4/4/2023.
SERVIÇO SOCIAL	• Loas- Lei Orgânica da Assistência Social; • Estatuto do Idoso; • Estatuto da Criança e do Adolescente; • Código de Ética; • A Lei 8.662/93, Lei de regulamentação da profissão; • Serviço Social e a Questão Social (Marilda Vilela Iamamoto); • tradição Marxista(José Paulo Neto, 1995); • Constituição Federal de 1988; • Política de Assistência Social; • Política de Saúde; • Parâmetros do Serviço Social na Saúde.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	♦ Dominando o Oracle9i: Modelagem e Desenvolvimento - DAMARIS FANDERUFF. - Ed. Pearson. ♦ Sistemas de Bancos de Dados, 8ª Edição - C.J. Date - Ed. Campus ♦ SQL dos conceitos às consultas complexas - Fabrício S. V. Xavier - Ed. Ciência Moderna.
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	♦ Normas Regulamentadoras - NR'S https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	♦ Introdução aos métodos de imagem: RX e Tomografia. Referência: BRANT, W.; HELMS, C. A. Fundamentos de Radiologia: diagnóstico por imagens. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. ♦ Introdução aos métodos de imagem: US e RM. Referência: BRANT, W.; HELMS, C. A. Fundamentos de Radiologia: diagnóstico por imagens. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. Assunto: ANATOMIA, RADIOLOGIA CONVENCIONAL E DIGITAL

IV. Anexo

Preenchimento do formulário de recurso:

A interposição de recurso às questões da prova objetiva deverá ser feita nos dias **07 e 08 de julho de 2025**, apenas pela página <https://www.even3.com.br/processo-seletivo-de-estagio-nao-obrigatorio-scomm-2025-563062/> ou na sua área do participante.

O candidato que quiser entrar com recurso referente as questões da prova objetiva do Edital 01/2024 - Processo seletivo de estágio não obrigatório da Santa Casa de Maceió 2024, deverá realizar por meio dessa plataforma. Não será aceito recurso por quaisquer outros meios ou fora do período que consta no edital do referido estágio. O candidato deverá seguir as seguintes instruções para realizar seu recurso:

1º entrar na página com o endereço acima;

2º Ir até a parte de **submissões**/modalidade e clicar em **Recurso - Prova objetiva**;

3º Após escolher a modalidade, **clicar na área temática** (área que está concorrendo a vaga de estágio)

4º No espaço onde está escrito TÍTULO, você deverá escrever qual a questão que está recusando. **Exemplo:**

Questão 04, ou questões 04, 07, 10.

5º Deverá anexar o subsidio conforme edital na parte que consta na parte: **Subsídio teórico baseado na literatura do pré-requisito do edital.**

6º Deverá depois descrever o motivo por discordar do edital na parte destinada a essa justificativa: **Descrever o motivo pelo qual não concorda com o gabarito.**

7º clicar na parte que diz que **leu e concorda com as regras para submissão** do recurso

8º clicar em **submeter** para efetivar o recurso.

V. Anexo

Para se inscrever nas vagas para Fisioterapia, o candidato precisa antes de realizar o pagamento da inscrição anexar a declaração de autorização de inscrição a vaga, pela Instituição de Ensino. Ela deve ser em papel timbrado da sua Instituição de Ensino e deve conter as informações abaixo:

Declaração de Autorização para Inscrição a vaga de Fisioterapia

O candidato ao estágio não obrigatório para vaga do curso de FISIOTERAPIA, (____ nome ____), CPF: _____, devidamente matriculado no período _____, na Instituição de Ensino _____, com matrícula: _____, encontra-se apto para concorrer as referidas vagas desta área do presente edital.

Maceió, AL _____, de _____ de 2025.

Assinatura do responsável pelos estágios ou coordenador do curso da Instituição de Ensino.

VI. Termo de conhecimento do edital

Esse termo estará contido como um dos itens do edital, nele o candidato assume que tem conhecimento do edital, que leu o mesmo.

- Eu tenho conhecimento do edital ao qual estou me submetendo e confirmo só finalizar minha inscrição após ler, ter conhecimento e atender aos pré requisitos deste edital.
- Se concorre a vaga PCD deverá anexar atestado comprovando se enquadrar para essa vaga
- Sei que em nenhum momento após realização do pagamento da taxa de inscrição será permitido o ressarcimento do valor, uma vez que poderei participar da prova objetiva da 1ª fase.

VII. Anexo

Datas	Etapas do processo
23.05.2025	Divulgação do edital; Início das Inscrições;
23.06.2025	Encerramento de inscrição on-line e pagamento;
01.07.2025	Divulgação do local da prova;
01.07.2025	Baixar cartão de inscrição no sistema (EVEN3)
06.07.2025	Dia Prova
07.07.2025	Divulgação do Gabarito;
07 e 08.07.2025	Recurso;
16.07.2025	Divulgação do resultado do recurso;
16.07.2025	Divulgação da Lista de aprovados após análise documental e recurso;
16.07.2025	Divulgação do dia da prova prática/entrevista, com dia, horário e local;
21 até 25.07.2025	Prova prática/Entrevista;
28.07.2025	Lista de aprovados Final;
29.07.2025	Pré matrícula (<i>on line</i>);
30 e 31.07.2025	Matrícula;
01.08.2025	Momento de acolhimento e orientações gerais;
04.08.2023	Início das atividades (só inicia as atividades quem estiver com os termos de compromisso assinados).

Maria Alayde Mendonça Romero Rivera
Gerente de Ensino e Pesquisa
22/05/2025